Resposta à questão g) do oficio de ref.ª S066990-202011- DAIA.DAP de 10.12.2020
(rececionado em 19.01.2021)

fevereiro 2021

RESPOSTA à questão g)

Do ofício de referência S066990-202011- DAIA.DAP de 10.12.2020, rececionado via e-mail, pela SGL Composites em 19.01.2021, subjacente à verificação de aplicabilidade do regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ao projeto MPL_P3 submetido na plataforma Siliamb em 23.10.2020 (PL20201015001381)

g)" Identificação de eventuais efeitos cumulativos com outros projetos existentes na envolvente".

O projeto em apreço, pela sua natureza não produzirá quaisquer efeitos cumulativos com eventuais projetos existentes na envolvente, pelos seguintes motivos:

A alteração baseia-se na introdução de equipamento idêntico ao existente, em área coberta dentro do perímetro fabril, onde serão aplicadas as regras de higiene e segurança no trabalho adequadas e obrigatórias. Tal como se verificou anteriormente na implementação do reator decorrente do projeto PITU, não foram verificados quaisquer efeitos com outros projetos na envolvente.

A modificação da máquina de spinning, consiste na modificação de equipamento existente. Tal como se verificou anteriormente da implementação do projeto PITU, não foram verificados quaisquer efeitos com outros projetos na envolvente.

Na implementação de um novo armazém de matérias-primas líquidas, serão adotadas as orientações de operação urbanística determinadas pela Administração do Porto de Lisboa.